



**PORTARIA Nº 0139/2021 de 12 de abril de 2021.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0289/2020 de 16 de novembro 2020, que prorroga por mais 3 (três) meses a licença prêmio do servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, sendo dois meses referentes ao 2º (segundo) decênio e um mês do 3º (terceiro) decênio;

CONSIDERANDO, que o gozo da licença prêmio foi suspenso, por meio da Portaria nº 070/2021, a pedido do servidor, restando um período remanescente de 21 (vinte e um) dias;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor para gozo da licença prêmio remanescente, no período de 26 de abril a 16 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio remanescente referente ao 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 26 de abril a 16 de maio de 2021, perfazendo um total de 21 (vinte e um) dias, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 19 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA